

Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 130/2020

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 130/2020 passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contratos por tempo determinado de 07 (sete) Atendente de Creche pelo prazo de seis (06) meses a contar do respectivo término dos contratos de trabalhos de Nº 20/2020, Nº 21/2020, Nº 22/2020, Nº 23/2020, Nº 24/2020, Nº 34/2020 e Nº 57/2020.”

.....

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2020.

JAIME TALIIETTI BORSATTO
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora

MARISA PARISOTTO
Vereadora